CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 267/2017**

**Autor –** Orlando Palhinha

**Ementa –** "Institui o Dia Municipal da Equoterapia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de dezembro, e dá outras providências"

**Parecer:**

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 267/2017, de autoria do Ilustre Vereador **ORLANDO PALHINHA**, que **Institui o Dia Municipal da Equoterapia, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de dezembro, e dá outras providências**.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Quanto a emenda apresentada no projeto em tela, a mesma não vislumbra qualquer óbice no que diz respeito aos aspectos financeiros.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 267/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 10 de julho de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira  Felipe Lucas  Kiki Bispo  Marta Rodrigues  Rogéria Santos
Membros